



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.871/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Denomina de Maria Eunice Ferreira da Silva, uma rua que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA** a Rua 29 constante no memorial descritivo anexo. Trecho perpendicular entre as ruas Lino Nobre Câmara e Tarciana Viana, paralela as terras de propriedade de Maria Delmira de Almeida, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos.

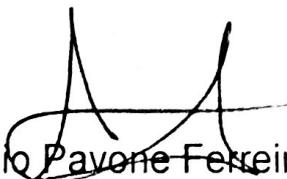
Parágrafo Único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Maria Eunice Ferreira da Silva.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias para conhecimento desta Lei, inclusive colocação de placas para sinalização.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Quixeramobim, em 20 de março de 2017.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal